



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Lei nº 1.807.
de 14 de janeiro de 2005.

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

José Carlos Roder Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de até 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:-

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00- INVESTIMENTOS
4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS
17.544.58001.015- Const. de Poço Tubular Prof. e Inst. Cx. D'Água ...R\$120.000,00
TOTAL..... R\$120.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito a ser autorizado pelo artigo anterior desta Lei, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente :

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS
04.122.02912.047- Manutenção dos Serviços Rurais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS
20.601.02812.056-Manutenção da Prom. Produção VegetalR\$ 10.000,00

3.3.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS
20.602.02812.057- Manutenção da Prom. Produção Animal.....R\$ 10.000,00

4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00- INVESTIMENTOS
4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS
04.122.02912.047-Manutenção dos Serviços Rurais.....R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
04.122.02911.010 – Construção de Pontes.....	R\$ 30.000,00
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
15.451.02611.009 –Pavimentação e Calç. De Vias Urb. E Ob.Com.....	R\$ 40.000,00
4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS	
15.452.02711.013- Aquisição de Equipamentos.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$120.000,00

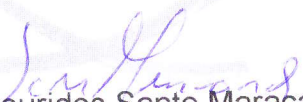
Art. 3º- Fica o Programa da Despesa, objeto desta Lei, incluso no Anexo II do Plano Plurianual 2002/2005 (PP), correspondente a Construção de Poço Tubular Profundo e Implantação de Caixa D'Água, e também no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o corrente exercício, correspondente a Construção de Poço Tubular Profundo e Implantação de Caixa D'Água.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em
14 de janeiro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneurides Sante Maracaja
Chefe da Lançadoria